



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 713/2024

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONTRATO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da servidora CAROLINE LUIZA LUCIAN BEDIN que está em benefício auxílio doença concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do contrato da servidora “**CAROLINE LUIZA LUCIAN BEDIN**”, contratada para exercer o cargo de “**FISIOTERAPEUTA**” – 30 horas semanais, nível 34, classe/referência “A” em caráter temporário através da portaria n. 262/2022 de 23 de março de 2022 e prorrogada pela portaria n. 472-A/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O prazo de prorrogação passa a ser de 14 de Fevereiro de 2024 a 03 de Março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 14 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças